



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026

PREGÃO Nº 013/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de analisar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de uso odontológicos destinados às Unidades de Saúde do Município de Florestópolis.

A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados pelas equipes de saúde bucal, garantindo condições adequadas para execução dos procedimentos clínicos, preventivos e restauradores ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

O presente estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda e subsidiar a elaboração dos documentos que comporão o processo licitatório.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para garantir o abastecimento contínuo de materiais de uso odontológicos destinados às Unidades de Saúde do Município de Florestópolis, assegurando a manutenção dos serviços de saúde bucal prestados à população.

Os materiais odontológicos são indispensáveis para a realização de atendimentos clínicos, procedimentos preventivos, restauradores e demais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde bucal da rede municipal. A insuficiência ou ausência destes insumos compromete diretamente a continuidade e qualidade dos serviços ofertados, podendo ocasionar interrupção dos atendimentos e prejuízos à saúde da população.

Dessa forma, a aquisição busca proporcionar condições adequadas de trabalho aos profissionais da área odontológica, garantir maior eficiência nos atendimentos realizados e assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde bucal ofertados pelo Município de Florestópolis aos usuários do Sistema

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

Único de Saúde – SUS.



3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Florestópolis. Entretanto, a demanda possui caráter essencial e contínuo, sendo necessária para assegurar a manutenção dos serviços odontológicos realizados nas Unidades de Saúde Municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais de uso odontológicos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Florestópolis.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e observar as normas e regulamentações aplicáveis da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes, quando cabível.

A empresa contratada deverá realizar as entregas de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os prazos, quantidades e locais indicados pela Administração.

Os produtos deverão possuir prazo de validade adequado, estar em perfeitas condições de armazenamento e uso, devidamente acondicionados e embalados, sem apresentar avarias ou defeitos que comprometam sua utilização.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, efetuando a substituição daqueles que apresentarem irregularidades, defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas pela Administração Pública.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apresentada, verificou-se que o mercado dispõe de diversas empresas especializadas no fornecimento de materiais odontológicos, possibilitando ampla competitividade e atendimento adequado às demandas da Administração Pública.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Entre as soluções disponíveis para atendimento da necessidade do Município destacam-se:

Aquisição dos materiais por meio de procedimento licitatório, com fornecimento parcelado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos diversos;

Utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições futuras e eventuais de acordo com a necessidade das Unidades de Saúde.

Após análise das alternativas disponíveis, constatou-se que a solução mais viável técnica e economicamente consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item, visando garantir economicidade, competitividade e eficiência na contratação.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|---|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| 1 | 66031110 | Resina Composta para Restauração Fotopolimerizável I. A1 Resina composta microhíbrida de alta densidade; Fotopolimerizável; com ótima consistência (manipulação firme), propriedades excelentes de acabamento e polimento, ótimas propriedades mecânicas, estabilidade de cor, A1 ANVISA | UNI | 15 | 22,70 | 340,50 |
| 2 | 66031111 | Resina Composta para Restauração Fotopolimerizável | UNI | 20 | 22,70 | 454,00 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|---|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| | | <p>I. A2 - Resina composta microhíbrida de alta densidade; Fotopolimerizável; com ótima consistência (manipulação firme), propriedades excelentes de acabamento e polimento ótimas</p> <p>propriedades mecânicas, estabilidade</p> <p>de cor, A2 ANVISA</p> | | | | |
| 3 | 66031112 | <p>Resina Composta para Restauração Fotopolimerizável</p> <p>I. A3 - Resina composta microhíbrida de alta densidade; Fotopolimerizável; com ótima consistência (manipulação firme), propriedades excelentes de acabamento e polimento ótimas</p> <p>propriedades mecânicas, estabilidade</p> <p>de cor, A3 ANVISA</p> | UNI | 20 | 22,70 | 454,00 |
| 4 | 66031113 | <p>ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA FRASCO 4ml - ADESIVO CONVENCIONAL DE 2 PASSOS: PRIMER E BOND NO MESMO FRASCO; FOTOPOLIMERIZÁVEL;</p> <p>Potencial superior de adesão por conta</p> | UNI | 20 | 28,92 | 578,40 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|--|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| | | <p>da presença de MDP; Nanopartículas</p> <p>de sílica tratada que promovem maior</p> <p>estabilidade e resistência ao filme adesivo; Sistema com solventes e monômeros balanceados que conferem elevada afinidade pela superfície da dentina úmida e desmineralizada, contribuindo para a</p> <p>penetração adequada do adesivo e formação de uma boa camada híbrida, resultando assim em elevada força adesiva e qualidade de adesão;</p> <p>Solvente à base de Etanol; BPA Free:</p> <p>Garantindo segurança e saúde; Baixo</p> <p>índice de sorção e solubilidade;</p> <p>Ingredientes ativos: MDP (10-metacrilóiloxidecil dihidrogenofosfato), monômeros metacrilatos, fotoiniciadores, co-iniciadores e estabilizantes;</p> <p>Ingredientes inativos: Carga inerte (nanopartículas de sílica) e veículo (etanol). ANVISA</p> | | | | |
| 5 | 66031114 | PINCEL APLICADOR | UNI | 10 | 13,87 | 138,70 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|--|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| | | MICRO BRUSH embalagem com 100 unidades - pincel formato esférico, ponta flexível, validade 2 anos. ANVISA | | | | |
| 6 | 66031115 | formocresol embalagem c/ 10ml - * Função de fixar as polpas vivas e permitir a conservação do dente decíduo. * Conta com fácil aplicação (uso direto). * Menos tóxico que o Tricresol Formalina. * Produto de uso exclusivamente profissional. ANVISA | UNI | 4 | 28,84 | 115,36 |
| 7 | 66031116 | Kit Ionômero de Vidro Restaurador - CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLIACRÍLICO MAXXION R NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. MARCA FGM (EMBALAGEM CONTÉM 01 FRASCO DE | KIT | 16 | 74,66 | 1.194,56 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|--|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| | | <p>CIMENTO EM PÓ COM 10G, 01</p> <p>FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 01</p> <p>DOSADOR DE PÓ E 01 BLOCO DE</p> <p>ESPATULAÇÃO). ANVISA</p> | | | | |
| 8 | 66031117 | <p>kit</p> <p>Eugenol+Oxido</p> <p>de zinco OXIDO DE ZINCO, Material</p> <p>Restaurador Temporário</p> <p>É um pó que deve ser misturado ao</p> <p>Eugenol</p> <p>Principalmente como restaurador temporário e forramento</p> <p>É usado como agente de restauração provisória</p> <p>Agente de forramento de cavidade</p> <p>Agente para cimentação provisória ou permanente</p> <p>Agente para obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico.</p> <p>EUGENOU</p> <p>*Embalagem com 20ml;</p> <p>*Material Restaurador Provisório;</p> <p>*obtido através do Óleo de Cravo;</p> <p>*líquido amarelo claro, Escurece e</p> | KIT | 10 | 0,00 | 0,00 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



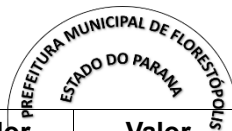
| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|---|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| | | <p>torna-se espesso com a exposição ao ar; Tem cheiro de cravo; Praticamente insolúvel na água; Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos;</p> <p>*Tem uma ação anódina (calmante)</p> <p>sobre a polpa, por isso é muito utilizado como curativo de espera para restaurações;</p> <p>*Apresenta qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, antiinflamatórias e cicatrizantes.</p> | | | | |
| 9 | 66031118 | <p>ANESTESICO (CLORIDRATO DE LIDOCAINA) CAIXA C/50 TUBETES - Solução estéril injetável de Cloridrato de Lidocaína 2%, acondicionados em Carpule (tubetes livre de metilparabeno) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes.sem vaso ANVISA</p> | UNI | 5 | 261,88 | 1.309,40 |
| 10 | 66031119 | <p>ANESTESICO (CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E FENILEFRINA) CAIXA C/50</p> | UNI | 30 | 331,29 | 9.938,70 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|---|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| | | <p>TUBETES - Anestésico Lidocaína com Fenilefrina,</p> <p>Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada,</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <p>Cloridrato de lidocaína 0,02g</p> <p>Cloridrato de fenilefrina 0,0004g</p> <p>Veículo aquoso isotônico q.s.p 1mL</p> <p>O veículo isotônico contém cloreto de sódio, metabissulfito de sódio e metilparabeno. com vaso</p> | | | | |
| 11 | 66031120 | <p>ANESTESICO TÓPICO (BENZOCAINA) EMBALAGEM COM 12g - Anestésico tópico a base de Benzocaína 20% Anestésico tópico em gel, contendo 200mg/g de Benzocaína, sabor T.Frutti, Indicado para uso prévio à anestesia injetável; Pode ser usado no palato antes de moldagens para evitar náuseas; Antes de procedimentos de raspagem e sondagem periodontal e tomadas radiográficas; Indicado também para úlceras, feridas e outras lesões orais.</p> | UNI | 6 | 266,62 | 1.599,72 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|--|-------|--------|-----------------------------|--------------------------|
| 12 | 66031121 | ANESTESICO SEM VASO CONSTRITOR (MEPIVACAINA 3%) - Embalagem com 50 tubetes Plástico de 1,8ml cada. Mepivacaína, Anestesia pulpar de 20 a 40 minutos e em tecidos moles de 2 a 3 horas. Sal Anestésico: Cloridrato de Mepivacaína 54mg (3%) Sem Vaso Constritor. | UNI | 4 | 275,89 | 1.103,56 |
| 13 | 66031122 | ANESTESICO COM VASO CONSTRITOR (MEPIVACAINA 2%) com vaso embalagem com 50 tubetes - MEPIVACAÍNA HCL 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. (CAIXA C/ 50 TUBETES DE PLÁSTICO C/ 1,8 ML CADA). | UNI | 8 | 278,61 | 2.228,88 |
| 14 | 66031123 | Papel carbono Odontológico embalagem com 12 unidades - Papel Carbono Odontológico Conteúdo | UNI | 50 | 9,23 | 461,50 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|---|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| | | <p>da embalagem: 12 unidades de papel</p> <p>carbono básico. Tamanho (L x C x E):</p> <p>1,8cm x 10,3cm x 100µm.</p> <p>Composição:</p> <p>Papel extrafino, ceras e corantes.</p> <p>Armazenamento: em local seco e arejado, com temperatura entre 15 e 30°C.</p> | | | | |
| 15 | 66031124 | <p>ÁCIDO FOSFORICO GEL Conteúdo da embalagem: 3 seringas de 2,5 ml de condicionador ácido; 3 ponteiros de aplicação. Composição: Ácido ortofosfórico; Concentração: 37%; ANVISA</p> | UNI | 30 | 5,56 | 166,80 |
| 16 | 66031125 | <p>Selante Polimerizavel Embalagem com 1 seringa de 2,5g. - Selante, Concentração de flúor presente no produto: Fluoreto de sódio 2,42% = 1,09% íons flúor; Fotopolimerizável; Cor matizado; Validade: 3 anos após data de fabricação.</p> | UNI | 16 | 17,32 | 277,12 |
| 17 | 66031126 | <p>Agulha Gengival 21 x 0,30mm</p> | UNI | 30 | 71,07 | 2.132,10 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|--|-------|--------|-----------------------------|--------------------------|
| | | <p>30G Curta Caixa c/100</p> <p>unidades - Tamanho: 30G; - Sistema métrico</p> <p>(mm): 21 x 0,30; - Comprimento: Curta; Quant. Cartucho: 100 unidades;</p> <p>-Fabricada em aço inoxidável, curta, lubrificada; - Dispõe de canhão com rosca imperial, proporcionando um encaixe seguro; - Possui bisel trifacetado, auxiliando na redução da dor, possibilitando uma penetração suave na gengiva, e maior conforto aos pacientes; - Embalagem individual, tipo capa protetora rígida, com lacre que identifica prévia abertura, assegurando visualização de violação; - Disponível em dois tamanhos, para melhor eficácia na técnica anestésica; - Estéril ? esterilizada pelo processo de óxido de etileno; - Descartável e de uso único.</p> | | | | |
| 18 | 66031128 | <p>Agulha Gengival</p> <p>30 x 0,30mm</p> <p>30G Longa Caixa c/100</p> | UNI | 4 | 48,31 | 193,24 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|---|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| | | <p>unidades - Tamanho: 30G; - Sistema métrico</p> <p>(mm): 30 x 0,30; - Comprimento: longa; Quant. Cartucho: 100 unidades;</p> <p>-Fabricada em aço inoxidável, longa, lubrificada; - Dispõe de canhão com rosca imperial, proporcionando um encaixe seguro; - Possui bisel trifacetado, auxiliando na redução da dor, possibilitando uma penetração suave na gengiva; - Embalagem individual, tipo capa protetora rígida, com lacre que identifica prévia abertura, assegurando visualização de violação; - Estéril ? esterilizada pelo processo de óxido de etileno; - Descartável e de uso único. anvisa</p> | | | | |
| 19 | 66031129 | <p>fio sutura agulhado seda 4</p> <p>- 0 CTI 3/8 TRG</p> <p>3,0cm embalagem</p> <p>c/17 Unid - fio de sutura agulhado seda 4-0 Ag;</p> <p>embalagem com 24; indicado para uso em procedimentos odontológicos,</p> | UNI | 10 | 0,00 | 0,00 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|---|-------|--------|-----------------------------|--------------------------|
| | | <p>como extrações dentárias, cirurgias</p> <p>periodontais e implantes dentários; esterilizado e descartável; nylon 4-0</p> <p>tamanho 45cm, Agulha CT 3/8 TRG 3,0</p> <p>cm, Fio não absorvível e estéril.</p> <p>Esterilizado por raios Gama. ANVISA</p> | | | | |
| 20 | 66031130 | <p>fio sutura</p> <p>agulhado de seda preta 3-0</p> <p>ag 1/2 17mm embalagem c/24 Unid - Embalagem com 24 unidades; Com</p> <p>agulha 1/2 CT 17mm em aço-inox siliconizado, 1/2 círculo cortante 1,7cm; Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e</p> <p>Trançada; Esterilizado em Raio Gama;</p> <p>Atóxico, não pirogênico, de uso único</p> <p>e estéril; Embalados individualmente</p> <p>em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a</p> <p>embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. ANVISA</p> | UNI | 10 | 63,41 | 634,10 |
| 21 | 66031131 | fita banda matriz | UNI | 16 | 5,97 | 95,52 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|---|-------|--------|-----------------------------|--------------------------|
| | | odontológica rolo -Fita banda Matriz odontológica: embalagem em forma de rolo, utilizado para reconstrução de dentes posteriores | | | | |
| 22 | 66031132 | kit unimatrix CAIXA C/ 50 - Para dente molar, Indicada para restauração de classe II com resinas compostas, Geometria e forma que permitem uma adaptação perfeita, São pré-contornadas e possuem um sistema de fixação incorporado que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente, fixando-a firmemente e dispensando o uso do porta-matriz, Matriz Molar e Pré- molar Transparente. | KIT | 8 | 621,09 | 4.968,72 |
| 23 | 66031133 | sugador odontológico pct c/40 Unid - Sugador do tipo odontológico, Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-Frutti, Não estéril e descartável Sugador do tipo odontológico, Tubo | UNI | 30 | 18,90 | 567,00 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|--|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| | | confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-Frutti, Não estéril e descartável . ANVISA | | | | |
| 24 | 66031134 | broca 2135 cônica com ponta arredondada - Granulometria: Média, Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm, Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm, Família: Cônica Topo Arredondado, Alta Rotação | UNI | 5 | 6,43 | 32,15 |
| 25 | 66031135 | broca 3118 diamantada broca tipo chama, Granulometria: Média; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 023; Comprimento da parte ativa (L): 5,0 mm; Comprimento da haste: 19 mm; Diâmetro da haste: 1,6 mm; alta rotação ANVISA | UNI | 8 | 6,43 | 51,44 |
| 26 | 66031136 | flúor gel frasco c/200ml Gel tiotrópio; Pode ser utilizado com ou sem moldeira. ANVISA | UNI | 10 | 8,73 | 87,30 |
| 27 | 66031137 | tira de lixa p/ acabamento de resina 4,0mm embalagem | UNI | 20 | 9,79 | 195,80 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|--|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| | | <p>c/12 Unid - tira de lixa para acabamento e</p> <p>polimento das faces proximais das restaurações dentais; Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama; Tamanho: 4,0mm;</p> <p>Embalagem com 12 unidades. ANVISA</p> | | | | |
| 28 | 66031138 | <p>kit cimento forrador</p> <p>hidróxido de cálcio base de hidróxido de cálcio; Endure</p> <p>cível e rígida; Radiopaco; Sistema pasta-pasta; Não inibe a polimerização de resinas compostas</p> <p>usadas em restaurações; alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico; para uso como capeamento</p> <p>pulpar e como forrador de cavidades</p> <p>dentárias sob materiais restauradores, cimentos, entre outros. ANVISA</p> | KIT | 12 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | 66031139 | <p>hidróxido de cálcio pró análise</p> <p>P.A. em pó frasco 10g - medicação intracanal, 100% de</p> | UNI | 10 | 13,34 | 133,40 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|--|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| | | hidróxido de cálcio puro na forma de pó 10g. | | | | |
| 30 | 66031140 | tira de lixa de aço embalagem c/12 Unid - tira de lixa de aço Medidas: 2,5 / 4 / 6mm; Material: Aço inoxidável; Autoclavável; | UNI | 4 | 8,32 | 33,28 |
| 31 | 66031141 | tira matriz poliéster transparente embalagem c/50unid - tira utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho; Tem a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade; Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. | UNI | 16 | 2,42 | 38,72 |
| 32 | 66031142 | bicarbonato de sódio frasco c/200g Pó é de coloração branca, cristalino e extrafino; Elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos; Aroma natural; embalagem de 200g. anvisa | UNI | 2 | 12,39 | 24,78 |
| 33 | 66031143 | cimento obturador provisório com flúor frasco 25g - produto pronto para o uso, para | UNI | 8 | 13,32 | 106,56 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|--|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| | | vedamento de cavidade pulpar, cura química através da saliva, Radiopaco, sem eugenol e com flúor, pote 25g ANVISA | | | | |
| 34 | 66031144 | <p>lâmina de bisturi</p> <p>de aço inox</p> <p>estéril nº 15 Caixa c/100</p> <p>unidades - Lâmina de Bisturi Descartável</p> <p>fabricada em aço inoxidável é utilizada</p> <p>para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos;</p> <p>para cirurgia humana; as lâminas possuem formatos e polimentos que asseguram incisões precisas, consistentes e estáveis; Estéril; Descartável e de uso único;</p> <p>Material:</p> <p>aço inoxidável; 15 - Comprimento: 40mm Altura: 4mm; Embalagem: Caixa com 100 unidades. ANVISA</p> | UNI | 4 | 55,66 | 222,64 |
| 35 | 66031145 | <p>pasta profilática TUBO 90G - pasta profilática bisnaga com 90g,</p> <p>Sabor: Tutti-Frutti; Com flúor;</p> <p>Formulação livre de óleo. ANVISA</p> | UNI | 20 | 8,29 | 165,80 |
| 36 | 66031146 | <p>lima K</p> <p>endodôntica KIT com 6</p> | KIT | 8 | 28,86 | 230,88 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|-------|----------|---|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| | | <p>unidades - lima fabricada em aço inox, Secção transversal quadrada, Lima manual,</p> <p>1ª série, kit com diferentes tamanhos e com sequência de cores e numerações, sendo as limas de primeira série em sequência de 15, 20, 25, 30, 35 e 40, nas cores branco, amarelo, vermelho, azul, verde e preto.</p> | | | | |
| 37 | 66031147 | <p>ROLETE DE ALGODÃO rolete dental de algodão; Cor: Branco;</p> <p>Formato: Rolete; Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raios gama,</p> <p>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</p> | UNI | 50 | 4,10 | 205,00 |

Valor Máximo: 30.479,63 (trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)

Valores estimados conforme levantamento orçamentário descrito no tópico 13.

7. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais de uso odontológicos destinados às Unidades de Saúde do Município de Florestópolis, assegurando a manutenção dos serviços de saúde bucal prestados à população.

Os materiais odontológicos são essenciais para a realização de procedimentos clínicos, preventivos, restauradores e demais atendimentos realizados pelas equipes de saúde bucal da rede municipal. A ausência desses insumos compromete diretamente a continuidade dos serviços, podendo ocasionar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



prejuízos aos atendimentos e à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação busca garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais da área odontológica, proporcionando maior eficiência, qualidade e segurança nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde Municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

A adoção da modalidade Pregão Presencial para a presente contratação justifica-se pela natureza comum do objeto, uma vez que os materiais odontológicos possuem especificações usuais de mercado, permitindo definição objetiva no Termo de Referência.

A escolha pela forma presencial busca ampliar a competitividade, proporcionar maior transparência ao certame e possibilitar maior interação entre Administração e licitantes durante a fase de lances, contribuindo para obtenção da proposta mais vantajosa ao Município.

Além disso, considerando a realidade local e regional, o Pregão Presencial mostra-se medida adequada para fomentar a participação de empresas da região, assegurando maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

9. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

O Município de Florestópolis, ao longo de 2024, aderiu integralmente à Lei nº 14.133/2021, que trouxe inovações nos processos licitatórios, incluindo a obrigatoriedade da utilização de pregões eletrônicos. No entanto, após a experiência com a modalidade de pregão eletrônico, tornou-se evidente que, para o contexto e as especificidades do município, a opção por pregões presenciais se configura como a melhor alternativa para garantir a efetividade das compras e o cumprimento das demandas essenciais da administração pública.

Problemas Enfrentados com a Modalidade de Pregão Eletrônico

Em que pese a intenção de modernizar e otimizar os processos licitatórios, o município de Florestópolis enfrentou sérios problemas na execução de contratos,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



principalmente na área da saúde, onde a celeridade e a precisão nas aquisições são vitais. A grande dificuldade observada no pregão eletrônico foi a falta de comprometimento dos fornecedores. Mesmo com a aplicação de sanções, como a exclusão de fornecedores inadimplentes e a aplicação de penalidades contratuais, as empresas desonestas continuaram a se multiplicar, criando novos CNPJs para burlar o sistema. Isso dificultou ainda mais a execução dos contratos, causando a não entrega de produtos essenciais, a falta de materiais e a perda de tempo valioso na busca de novas alternativas.

A repetição de falhas nos processos licitatórios e a não execução de contratos resultaram em um ciclo vicioso de licitações malsucedidas, levando o município a desperdiçar recursos administrativos e financeiros com tentativas frustradas de adquirir os itens necessários. Em muitos casos, os fornecedores apresentaram propostas com preços irrealistas, que, após a adjudicação, foram impossíveis de serem cumpridos, gerando novamente a necessidade de reabertura de processos licitatórios. Esse cenário trouxe um grave impacto tanto no planejamento orçamentário quanto na agilidade administrativa, prejudicando a entrega de serviços e itens essenciais à população.

Perdas Financeiras e Administrativas

A impossibilidade de execução dos contratos, devido à falha de fornecedores e ao abandono dos compromissos após a assinatura dos mesmos, resultou em perdas financeiras significativas para o município. Além dos custos diretos com as sanções aplicadas, houve o aumento dos custos administrativos, com a reabertura de licitações e a reclassificação de fornecedores. A cada novo processo licitatório, o município gastou recursos públicos com a publicação de novos editais, a análise de novas propostas, a negociação de novos preços e a contratação de novos fornecedores. O tempo de espera também foi considerável, com licitações que não se concretizaram dentro dos prazos estipulados, o que afetou diretamente as necessidades urgentes da população. O processo de reabertura de licitações, somado à dificuldade de encontrar fornecedores idôneos e comprometidos, gerou um aumento exponencial nos custos administrativos. O trabalho necessário para gerenciar esses novos processos, somado à revalidação de documentos e a análise de condições de fornecimento, é extremamente desgastante para a administração pública, que se vê obrigada a fazer a gestão de múltiplos contratos simultaneamente. A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



necessidade de licitar várias vezes os mesmos itens ou serviços gerou ainda mais custos, aumentando o impacto financeiro para o município, que, ao final, não conseguiu garantir a entrega de materiais essenciais.

A Falta de Compras e a Demanda Urgente de Itens Essenciais

Outro problema recorrente foi a falta de entrega de materiais essenciais, particularmente na área da saúde, que é uma das mais impactadas por falhas em licitações. Por se tratar de um município pequeno, a margem de erro é quase inexistente. Quando não se consegue adquirir produtos em tempo hábil, o município compromete a qualidade e a continuidade de serviços essenciais para a população. Em algumas situações, o município se viu diante da necessidade de realizar a licitação repetidamente para itens que não podiam ser dispensados, mas que, por falhas na execução dos contratos, não foram entregues.

A administração de Florestópolis não pode se dar ao luxo de esperar meses para que os itens sejam adquiridos, muito menos ver-se diante da possibilidade de ter que licitar diversas vezes o mesmo produto ou serviço. Esse tipo de ineficiência provoca um grande impacto no atendimento à população, e mais especificamente nas áreas mais críticas, como a saúde, onde a falta de materiais compromete a assistência. O município não tem mais margem para falhas ou demoras, pois a vida e o bem-estar da população estão diretamente em jogo.

A Multiplicação de Empresas Desonestas e o Impacto no Pregão Eletrônico

Apesar das sanções aplicadas, uma preocupação constante no pregão eletrônico tem sido a repetição de práticas fraudulentas por parte de fornecedores desonestos. Empresas que não cumprem com seus compromissos simplesmente criam novos CNPJs para participar de novas licitações, perpetuando o ciclo de falhas e inexecuções contratuais. Isso tem prejudicado sobremaneira o processo de licitação, pois a fiscalização e a garantia de que as empresas cumpram com suas obrigações torna-se ainda mais difícil. A cada nova licitação, novas empresas de fachada surgem, dificultando ainda mais o processo de seleção e aumentando o risco de o município contratar empresas que não tenham capacidade de entregar o que prometeram.

A Falta de Margem para Erros e a Decisão pelo Pregão Presencial

A realidade de Florestópolis é que, apesar de ser um município de pequeno porte, a demanda por bens e serviços é grande e exige uma execução ágil e eficiente dos contratos. A estrutura limitada do município não comporta a

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



sobrecarga de processos licitatórios infrutíferos e a demora na execução de contratos essenciais. Quando um fornecedor não cumpre com a entrega de materiais ou serviços, o município fica à mercê da boa vontade de novos fornecedores, o que leva a uma situação de instabilidade e insegurança para a administração pública.

Dessa forma, a opção pelo pregão presencial foi reavaliada e, após estudo interno, chegou-se à conclusão de que ele representa a melhor solução para atender à demanda do município. O pregão presencial oferece maior controle sobre os fornecedores, permitindo uma fiscalização mais rigorosa e a negociação direta com os participantes. Ao contrário da modalidade online, onde muitas vezes as empresas ganham a licitação sem que seja possível verificar de forma eficaz a idoneidade e a capacidade de execução, o pregão presencial proporciona mais segurança na escolha dos fornecedores, que são confrontados diretamente durante o processo.

Lei nº 14.133/2021 e a Flexibilidade para Municípios com Menos de 20.000 Habitantes

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê que municípios com menos de 20.000 habitantes, como Florestópolis, têm a possibilidade de continuar adotando o pregão presencial para suas licitações. Essa flexibilidade foi estabelecida para permitir que cidades de menor porte possam adaptar os processos licitatórios às suas realidades, considerando as limitações de estrutura e a necessidade de uma maior segurança na execução de contratos.

Matriz de Risco Ampla com Gastos e Perdas Associados aos Pregões Eletrônicos no Município de Florestópolis

A matriz de risco abaixo foi desenvolvida para ilustrar os principais riscos associados à utilização de pregões eletrônicos no município de Florestópolis, considerando os custos financeiros, administrativos e operacionais gerados pela inexecução de contratos e falhas no processo licitatório. A análise é segmentada em diferentes áreas de risco, com base nas consequências que o município enfrenta ao optar pela modalidade de pregão eletrônico.

Matriz de Risco

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Risco | Descrição | Probabilidade | Impacto | Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo) | Consequências Financeiras e Administrativas |
|--|---|---------------|---------|---|--|
| 1. Falhas na Execução do Contrato | Empresas ganhadoras do pregão eletrônico não cumprem com os prazos ou entregam produtos/serviços de forma parcial ou inadequada. | Alta | Alto | Alto | <ul style="list-style-type: none"> - Perda de recursos financeiros com contratações não realizadas. - Necessidade de reabertura de novos processos licitatórios, aumentando o custo administrativo. - Perda de confiança na execução dos contratos. |
| 2. Falta de Fornecedores Idôneos | Seleção de fornecedores desonestos ou com baixa capacidade de entrega, resultando em não cumprimento de prazos e contratações. | Alta | Alto | Alto | <ul style="list-style-type: none"> - Despesas com penalidades contratuais e reabertura de licitação. - Gastos administrativos adicionais para gestão de contratos ineficazes. |
| 3. Multiplicação de Empresas Fraudulentas | Fornecedores que, após falharem na execução de contratos, criam novos CNPJs para participar de novas licitações, prejudicando a competitividade e a execução. | Média | Alto | Alto | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento nos custos administrativos com a análise de novas empresas e novos processos licitatórios. - Atrasos no fornecimento de itens essenciais devido à dificuldade de encontrar fornecedores comprometidos. |
| 4. Inexecução de Contratos (Falta de Entrega) | Empresas vencedoras do pregão eletrônico não entregam os | Alta | Alto | Alto | <ul style="list-style-type: none"> - Gastos com reabertura de novos pregões para garantir a entrega dos produtos necessários. |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Risco | Descrição | Probabilidade | Impacto | Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo) | Consequências Financeiras e Administrativas |
|--|---|---------------|---------|---|---|
| | itens ou serviços conforme o contrato. | | | | - Impacto negativo nos serviços essenciais (saúde, educação, etc.) devido à falta de materiais. |
| 5. Dificuldade no Processo de Fiscalização e Controle | A fiscalização das propostas e a verificação de documentos no pregão eletrônico são mais difíceis, resultando na contratação de fornecedores inadequados. | Média | Alto | Médio-Alto | - Aumento de custos administrativos com verificação de documentação, análise e reabertura de licitações. - Atrasos na entrega dos produtos e serviços necessários. |
| 6. Atrasos na Entrega de Itens | O prazo para recebimento de produtos ou serviços é mais longo em licitações eletrônicas devido à dificuldade em identificar fornecedores que cumpram os termos contratuais. | Alta | Alto | Alto | - Impacto nas operações municipais, especialmente nas áreas sensíveis como saúde, educação e segurança. - Perda de oportunidades de atendimento à população. |
| 7. Custos com Publicações e Processos Administrativos | O processo de realização de múltiplos pregões, a reabertura de licitações e a publicidade das | Média | Médio | Médio | - Gastos recorrentes com publicações de editais e outros custos administrativos. - Aumento do tempo de trabalho da equipe administrativa, gerando |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Risco | Descrição | Probabilidade | Impacto | Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo) | Consequências Financeiras e Administrativas |
|---|---|---------------|---------|---|---|
| | mesmas geram custos administrativos recorrentes. | | | | sobrecarga no setor. |
| 8. Risco de Contratação de Preços Irregulares | Empresas que oferecem preços abaixo do valor de mercado ou acima do orçamento disponível, dificultando a viabilidade de execução dos contratos. | Alta | Médio | Médio | - Preços inconsistentes geram a necessidade de renegociação ou rescisão do contrato, causando perdas financeiras. |
| 9. Necessidade de Licitação Repetida | A necessidade de realizar diversas licitações para o mesmo item, devido à falha no cumprimento das obrigações contratuais. | Alta | Médio | Médio | - Desperdício de recursos financeiros e tempo administrativo em processos licitatórios repetidos. - Atrasos no fornecimento dos bens ou serviços necessários para a administração pública. |
| 10. Impacto na Imagem e Credibilidade do Município | O fracasso nos pregões eletrônicos e a falha na entrega dos produtos e serviços impactam a confiança da população e dos fornecedores na administração | Média | Alto | Médio-Alto | - Perda de credibilidade por parte da população e fornecedores, dificultando a execução de políticas públicas e atração de novos fornecedores. |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Risco | Descrição | Probabilidade | Impacto | Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo) | Consequências Financeiras e Administrativas |
|---|---|---------------|---------|---|---|
| | pública. | | | | |
| 11. Problemas com Competitividade no Pregão Eletrônico | A concorrência no pregão eletrônico nem sempre é suficiente, e o município pode ser forçado a aceitar propostas não ideais devido à baixa participação. | Baixa | Médio | Médio | - Custos adicionais para lidar com a falta de competitividade e buscar alternativas fora do processo eletrônico. |
| 12. Demora na Execução de Serviços Essenciais | A espera pela entrega de produtos e serviços essenciais impacta diretamente a prestação de serviços públicos, afetando principalmente as áreas de saúde e educação. | Alta | Alto | Alto | - Comprometimento dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança. - Atraso nos projetos que dependem de materiais e serviços urgentes. |

Análise de Gastos e Perdas:

1. Gastos Administrativos:

- Publicação de novos editais: A cada falha no processo eletrônico, o município é obrigado a realizar novos pregões, o que aumenta os custos com publicação de editais, processos administrativos e avaliação de propostas.
- Custos de gestão de contratos: A falta de execução dos contratos gera custos administrativos adicionais com a reabertura de processos, verificação de documentação e negociação com novos fornecedores.

2. Perdas Financeiras:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



○ Reajustes de preços: Quando contratos não são cumpridos e novos fornecedores precisam ser contratados, o município muitas vezes tem que aceitar preços mais altos ou negociar reajustes, resultando em perdas financeiras.

○ Falta de entrega de produtos/serviços: A falta de fornecimento de materiais essenciais para áreas como saúde e educação gera custos indiretos, como a necessidade de redirecionar recursos de outras áreas ou buscar soluções emergenciais mais caras.

3. Perda de Tempo:

○ Atrasos nas entregas: O tempo perdido aguardando fornecedores que não cumprem seus compromissos é significativo, afetando a eficiência da administração pública e a prestação de serviços à população.

○ Repetição de licitações: O município se vê obrigado a abrir licitações repetidas para o mesmo item, o que resulta em perda de tempo para as equipes administrativas e operacional, além de atrasar o fornecimento dos bens e serviços.

Conclusão

Diante das dificuldades operacionais enfrentadas nos pregões eletrônicos e das sérias consequências que a inexecução de contratos e a falta de entrega de itens essenciais causaram ao município de Florestópolis, a decisão de adotar majoritariamente o pregão presencial em 2024 é uma medida prudente e necessária. O pregão presencial oferece maior controle, agilidade e segurança, elementos indispensáveis para a administração pública de um município com as características e desafios de Florestópolis. A flexibilidade prevista pela Lei nº 14.133/2021 para municípios de pequeno porte fortalece essa decisão, permitindo ao município garantir que suas necessidades sejam atendidas de forma eficaz, sem os riscos e custos adicionais gerados por processos falhos na modalidade eletrônica.

10. EXIGÊNCIA DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Não será exigida carta de exclusividade para participação no certame, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na aquisição de materiais odontológicos comuns, amplamente comercializados por diversas empresas do ramo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A não exigência da referida documentação visa ampliar a competitividade do procedimento licitatório, possibilitando maior participação de fornecedores e assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da isonomia, competitividade e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por itens, considerando a natureza divisível do objeto e a possibilidade de fornecimento dos materiais odontológicos por diferentes empresas do ramo.

O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública, uma vez que amplia a competitividade do certame, possibilita maior participação de fornecedores e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item licitado.

Além disso, a divisão por itens permite maior flexibilidade na aquisição dos materiais, atendendo de forma mais eficiente às necessidades das Unidades de Saúde do Município de Florestópolis, sem comprometer a padronização e a qualidade dos produtos a serem fornecidos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá adotar as medidas necessárias para a regular instrução do processo licitatório, incluindo a elaboração do Termo de Referência, realização de pesquisa de preços, definição das quantidades estimadas e verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento da contratação.

Também deverão ser realizados os procedimentos administrativos necessários à publicação do edital, designação do agente de contratação e equipe de apoio, bem como acompanhamento e fiscalização da futura execução contratual, visando assegurar o adequado fornecimento dos materiais odontológicos destinados às Unidades de Saúde do Município de Florestópolis.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



13. JUSTIFICATIVA DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA BASE ORÇAMENTÁRIA

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços junto a 03 (três) empresas distintas do ramo de materiais odontológicos, visando identificar os valores praticados no mercado para atendimento da demanda da Administração Pública.

A elaboração da estimativa de custos observou os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar compatibilidade dos preços com a realidade mercadológica, bem como garantir economicidade, transparência e vantajosidade para a Administração.

A utilização de orçamentos de diferentes fornecedores possibilita maior confiabilidade na formação da base orçamentária da contratação, contribuindo para a definição de valores compatíveis com os praticados no mercado e para a adequada instrução do processo licitatório.

14. ESTIMATIVAS DOS GASTOS

A estimativa de gastos inicialmente planejada para a presente contratação correspondia ao valor de R\$ 60.959,26 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), considerando o período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Florestópolis. Entretanto, por questões orçamentárias e conforme disponibilidade financeira informada pelo setor de contabilidade do Município, a contratação será realizada para o período de 6 (seis) meses, ficando o valor máximo estimado em R\$ 30.479,63 (trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).

O valor estimado foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto a 03 (três) empresas do ramo de materiais odontológicos, conforme descrito no tópico 13 deste Estudo Técnico Preliminar, assegurando compatibilidade com os preços praticados no mercado e coerência com a demanda estimada pela Secretaria Municipal de Saúde.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao presente objeto, sendo a presente contratação suficiente para atender às necessidades

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



das Unidades de Saúde do Município de Florestópolis quanto ao fornecimento de materiais de uso odontológicos.

16. MAPEAMENTO DE RISCO

A presente contratação apresenta riscos administrativos e operacionais comuns aos processos de aquisição de materiais de consumo, sendo identificados principalmente os riscos de atraso na entrega dos materiais, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações exigidas e eventual desabastecimento das Unidades de Saúde.

Para mitigação dos riscos identificados, a Administração adotará medidas de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, exigindo o cumprimento dos prazos estabelecidos, conferência dos materiais fornecidos e substituição imediata de produtos que apresentem irregularidades ou não atendam às especificações previstas no Termo de Referência.

Matriz de Mapeamento de Risco

| Risco Identificado | Possível Consequência | Probabilidade Impacto | | Medidas Mitigadoras |
|--|---|------------------------------|-------|--|
| Atraso na entrega dos materiais | Comprometimento dos atendimentos odontológicos | Média | Alto | Acompanhamento da execução contratual e cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos |
| Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações | Prejuízo à qualidade dos serviços prestados | Média | Alto | Conferência dos produtos no ato da entrega e exigência de substituição imediata |
| Desabastecimento das Unidades de Saúde | Interrupção dos atendimentos odontológicos | Baixa | Alto | Planejamento adequado das quantidades e controle de estoque |
| Oscilação de preços no mercado | Impacto no equilíbrio financeiro da contratação | Média | Médio | Realização de pesquisa de preços atualizada e acompanhamento do mercado |
| Participação reduzida de fornecedores | Menor competitividade no certame | Baixa | Médio | Divulgação adequada do processo licitatório e |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



| Risco Identificado | Possível Consequência | Probabilidade Impacto | Medidas Mitigadoras |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
|--------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|

parcelamento por itens

17. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL:

A futura contratada deverá observar as normas ambientais vigentes durante o fornecimento dos materiais odontológicos, adotando boas práticas relacionadas ao acondicionamento, transporte e descarte adequado de embalagens e resíduos, quando aplicável.

Os materiais fornecidos deverão atender às exigências dos órgãos reguladores competentes, visando minimizar possíveis impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

A Administração também buscará incentivar a utilização de produtos que atendam padrões de qualidade e segurança, contribuindo para a sustentabilidade e responsabilidade ambiental nas contratações públicas.

18. RESULTADO PRETENDIDO

Com a presente contratação, pretende-se garantir o abastecimento contínuo das Unidades de Saúde do Município de Florestópolis com materiais de uso odontológicos, assegurando a manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal prestados à população.

Busca-se ainda proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da área odontológica, maior eficiência nos atendimentos realizados e redução do risco de interrupção dos serviços por falta de insumos, garantindo qualidade e segurança nos procedimentos ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

19. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológicos destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Florestópolis.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A contratação compreenderá o fornecimento parcelado dos materiais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir abastecimento contínuo dos consultórios odontológicos e a manutenção dos serviços de saúde bucal prestados à população.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública, observando as normas aplicáveis dos órgãos competentes.

A solução adotada busca assegurar economicidade, eficiência, continuidade dos atendimentos e adequada aplicação dos recursos públicos, garantindo melhores condições de trabalho às equipes de saúde bucal e qualidade nos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

20. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais de uso odontológicos destinados às Unidades de Saúde do Município de Florestópolis mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

A solução proposta atende à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços de saúde bucal prestados à população, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, declara-se viável o prosseguimento da contratação, com a continuidade dos procedimentos administrativos necessários para realização do processo licitatório.

Florestópolis, 06 de abril de 2026.

FABIANO FACHINA
Secretária de SAÚDE